



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0763/2015, de 30 de dezembro de 2015.

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0722/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012,

CONSIDERANDO o que recomenda a Instrução Normativa SEPAD nº 205/1988 e ainda o Decreto Lei nº 93.872/86;

CONSIDERANDO o que determinam o inciso XII, artigo 28 do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar o inventário dos bens existentes no Setor de Almoxarifado da Instituição;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico Nº 389/2015 – PROAD, de 29 de Dezembro de 2015, o qual solicita emissão de Portarias.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Comissão composta pelos servidores técnico-administrativos **Nagib Pereira do Amaral, Pedro Henrique Alves Barreto e Marisa Cristina de Oliveira Leite**, para sob a presidência do primeiro, realizar o inventário físico dos bens existentes no Setor de Almoxarifado da Instituição, até 31 de dezembro de 2015.

Art. 2º A Comissão deverá atuar durante o período de 04 a 31 de janeiro de 2016, e ao final dos trabalhos, encaminhar o inventário à Reitoria da UFERSA.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data.


Francisco Odolberto de Araújo
Reitor em Exercício

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

30 / 12 / 15


Ana Beatriz de Medeiros Regis
Assistente em Administração